WILD

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 18618

COMPOSIÇÃO:
O,O-diethyl O-3,5,6-trichloro-2-pyridylphosphorothioate (CLORPIRIFÓS) ..... **480 g/L (48,0% m/v)**
Outros Ingredientes ..... **589,0 g/L (58,9% m/v)**

GRUPO	1B	INSETICIDA

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Inseticida de ação de contato e ingestão

GRUPO QUÍMICO: Organofosforado

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Emulsionável (EC)

TITULAR DO REGISTRO (*):
PROQUIMUR Agro do Brasil Ltda.
Av. Brigadeiro Faria Lima No 3.144 – 3º andar - Jardim Paulistano
CEP 01451-000 - São Paulo – SP - CNPJ: 26.182.737/0001-66
Tel-fax. (11) 3568-2752 - Cadastro Estadual na CDA/SAA-SP sob nº 4329

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Clorpirifós Técnico Consagro - Registro MAPA nº 09014 - **Zhejiang Xinnong Chemical Co., Ltd.** - Sanlixi, Yangfu, Xianju, Zheijiang Province, China.

Clorpirifós Técnico Gharda - Registro MAPA nº 44418 - **Gharda Chemicals Limited.** - D-1/2 MIDC, Lote Parshuram, Taluka Khed, Dist. Ratnagiri - 415 722, Maharashtra State, Índia.

Clorpirifós Técnico Rainbow - Registro MAPA nº 19719 - **Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd.** - Binhai Economic Development Area, 262737, Weifang, Shandong, China.

Clorpirifós Técnico LA - Registro MAPA n° TC16820 - **Dezhou Luba Fine Chemical Co., Ltd.** - Nº 288 Hengdong Road - Tianqu Industrial Park Dezhou - 253035 - Shandong - China.

FORMULADOR / MANIPULADOR:
Albaugh Agro Brasil Ltda. - Avenida Basiléia, 590 - Resende/RJ - CEP: 27521-210 - CNPJ: 01.789.121/0004-70 - Cadastro no Estado (INEA/RJ) CTA nº IN001504.

Proquimur S.A. - Ruta 5, Km 35.300 Juanicó, Canelones - Uruguai.

Qingdao Rainbow Chemical Co., Ltd. - Xinhe Eco-Chemical Science and Technology Industry Base, Qingdao, Shandong, China.

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Corrosivo a metais

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL II – PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



INSTRUÇÕES DE USO:

O **WILD** é um inseticida organofosforado com ação de contato e ingestão, recomendado para o controle de pragas nas culturas de algodão, batata, café, cevada, citros, feijão, maçã, milho, pastagem, soja, sorgo, tomate rasteiro para fins industriais e trigo.

CULTURAS, PRAGAS, DOSES, VOLUME DE CALDA, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

<table>
<tr><th>CULTURAS</th><th>PRAGAS
Nome comum
(Nome científico)</th><th>DOSE
produto comercial</th><th>Nº MÁXIMO DE APLICAÇÕES</th><th>VOLUME DE CALDA (L/ha)</th></tr>
<tr><td rowspan="8">ALGODÃO</td><td>Pulgão-das-inflorescências
(Aphis gossypii)</td><td>0,3 - 0,5
L/ha</td><td rowspan="3">03</td><td rowspan="6">300</td></tr>
<tr><td>Curuquerê
(Alabama argillacea)</td><td>0,7
L/ha</td></tr>
<tr><td>Ácaro-branco
(Polyphagotarsonemus latus)</td><td>1,5
L/ha</td></tr>
<tr><td>Broca-da-raiz
(Eutinobothrus brasiliensis)</td><td>0,8 - 2,0
L/ha</td><td>02</td></tr>
<tr><td>Lagarta-rosada
(Pectinophora gossypiella)</td><td rowspan="2">1,5 - 2,0
L/ha</td><td rowspan="2">03</td></tr>
<tr><td>Lagarta-das-maçãs
(Heliothis virescens)</td></tr>
<tr><td colspan="4">ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:
<u>Para controle de Pulgão-das-inflorescências:</u> Quando houver 10% das plantas atacadas. Realizar 1 a 3 aplicações com intervalo de 1 a 2 semanas.

<u>Para controle de Curuquerê:</u> Quando houver 2 lagartas/planta. Realizar 1 a 3 aplicações com intervalo de 1 a 2 semanas.

<u>Para controle de Ácaro-branco:</u> Quando houver 40% das plantas com sinais de ataque, 1 a 3 aplicações. Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas.

<u>Para controle de Broca-da-raiz:</u> 20 dias após a germinação, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação de 1 semana.</td></tr>
</table>

CULTURAS	PRAGAS Nome comum *(Nome científico)*	DOSE produto comercial	Nº MÁXIMO DE APLICAÇÕES	VOLUME DE CALDA (L/ha)
	Para controle de Lagarta-rosada: Em amostragem com o uso de armadilhas, com feromônio sexual, quando constatar 15 machos/dia. Em lavoura só com flores (50 a 70 dias da emergência) examinar 2 flores por planta em 10 plantas amostradas. Aplicar quando houver 10% de flores com lagartas. Em lavoura com maçãs pequenas (após 70 dias da emergência) examinar duas maçãs do ponteiro/planta em 10 plantas. Aplicar quando houver 5% das maçãs atacadas. Em todos os casos, realizar de 1 a 3 aplicações com intervalo de 1 a 2 semanas. Para controle de Lagarta-das-maçãs: Quando houver 10% de infestação em 10 plantas examinadas.			
BATATA	**Lagarta-rosca** (*Agrotis ipsilon*)	1,5 L/ha	03	300
	Larva-alfinete (*Diabrotica speciosa*)	3,0 - 4,0 L/ha	02	
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Para controle de Lagarta-rosca: Monitorar a lavoura desde o plantio, observando também se a praga já estava presente na cultura anterior. Realizar a aplicação quando aparecerem as primeiras plântulas cortadas. Realizar no máximo 3 aplicações com intervalo de 7 dias. Para controle de Larva-alfinete: O controle da larva deve ser feito imediatamente após o plantio e antes do fechamento do sulco. Realizar 1 a 2 aplicações, com intervalo de 2 semanas.			
CAFÉ	**Bicho-mineiro-do-café** (*Leucoptera coffeella*)	1,0 - 1,5 L/ha	02	500
	Broca-do-café (*Hypothenemus hampei*)	1,5 L/ha		
	Cochonilha (*Planococcus minor*)			
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Para controle de Bicho-mineiro-do-café: Aplicar quando 20% das folhas estiverem contaminadas. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo de 30 dias. Para controle de Broca-do-café: Aplicar quando o grau de infestação for maior ou igual a 5% nos grãos provenientes da primeira florada. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo de 30 dias. Para controle de Cochonilha: Aplicar quando aparecerem as primeiras pragas. Realizar de 1 a 2 aplicações com intervalo de 22 dias.			
CEVADA	**Lagarta-do-trigo** (*Pseudaletia sequax*)	0,4 - 0,7 L/ha	02	300
	Pulgão-da-folha (*Metopolophium dirhodum*)	0,4 L/ha		
	Pulgão (*Sitobion avenae*)			
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Aplicar quando aparecerem os primeiros focos de infestação. Realizar de 1 a 2 aplicações, com intervalo de aplicação de acordo com a reinfestação.			
CITROS	**Cochonilha-de-carapaça** (*Parlatoria cinerea*)	100 - 150 mL/100 L água	02	2000
	Cochonilha-pardinha (*Selenaspidus articulatus*)			
	Mosca-das-frutas	200		

CULTURAS	PRAGAS Nome comum *(Nome científico)*	DOSE produto comercial	Nº MÁXIMO DE APLICAÇÕES	VOLUME DE CALDA (L/ha)
	(*Ceratitis capitata*)	mL/ 100 L água		
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Para controle de Cochonilha-de-carapaça e Cochonilha-pardinha: Aplicar no início do aparecimento da praga, promovendo uma boa cobertura das plantas. Caso ocorra uma maior infestação, utilizar a dose maior, reaplicando quando houver necessidade, fazer no máximo 2 aplicações com intervalo de 15 dias. Para controle de Mosca-das-frutas: Realizar monitoramento de armadilhas caça-moscas e iniciar a aplicação quando aparecer uma média de 1 mosca por garrafa (armadilha). Reaplicar quando a praga atingir este nível populacional novamente, principalmente na fase de mudança de cor do fruto. Realizar de 1 a 2 aplicações com intervalo de 35 dias.			
FEIJÃO	**Lagarta-das-vagens** (*Michaelus jebus*)	1,25 L/ha	02	200 - 400
	Broca-da-vagem (*Etiella zinckenella*)			
	Cigarrinha (*Empoasca kraemeri*)	0,8 L/ha		
	Tripes (*Thrips tabaci*)			
	Mosca-branca (*Bemisia tabaci* raça B)	1 - 1,25 L/ha		
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Para controle de Lagarta-das-vagens, Broca-da-vagem, Cigarrinha e Tripes: Aplicar quando aparecerem as primeiras pragas. Realizar de 1 a 2 aplicações, com intervalo de aplicação de acordo com a reinfestação. Para controle de Mosca-branca: Aplicar no início da infestação, reaplicando quando necessário, fazer no máximo 2 aplicações com intervalo de 15 dias. Caso ocorra maior infestação, utilizar a dose maior.			
MAÇÃ	**Lagarta-enroladeira-da-folha** (*Bonagota cranaodes*)	100 - 150 mL/100 L água	03	1000
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: O monitoramento deve ser feito com armadilhas de feromônio, na proporção de 1 a 2 por 5 ha. Aplicar quando atingir o nível de controle: 20 machos/armadilha/semana. Realizar 2 a 3 aplicações com intervalo de 10 dias.			
MILHO	**Lagarta-do-cartucho** (*Spodoptera frugiperda*)	0,4 – 0,6 L/ha	02	300 - 400
	Lagarta-rosca (*Agrotis ipsilon*)	1,0 L/ha		
	Curuquerê-dos-capinzais (*Mocis latipes*)	0,6 L/ha	03	
	Broca-do-colo (*Elasmopalpus lignosellus*)	1,0 L/ha	02	
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Para controle de Lagarta-do-cartucho: Aplicar no início das raspagens das folhas pelas lagartas. Realizar 1 a 2 aplicações com intervalo de 30 dias.			

CULTURAS	PRAGAS Nome comum *(Nome científico)*	DOSE produto comercial	Nº MÁXIMO DE APLICAÇÕES	VOLUME DE CALDA (L/ha)
	Para controle de Lagarta-rosca: Aplicar no período após a germinação até 30 dias de idade da cultura, com jato dirigido a base das plantas, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas. Para controle de Curuquerê-dos-capinzais: Aplicar no período após a germinação até 60-70 dias de idade da cultura, 1 a 3 aplicações. Intervalo de aplicação: O intervalo entre as aplicações será em função da reinfestação. Para controle de Broca-do-colo: Aplicar no período após a germinação até uma altura aproximada de 35 cm, com jato dirigido a base das plantas, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas.			
PASTAGEM	**Cigarrinha-das-pastagens** (*Deois flavopicta*)	1,0 L/ha	02	300
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Iniciar a aplicação quando aparecerem as primeiras pragas. Realizar de 1 a 2 aplicações. O intervalo entre as aplicações será em função da reinfestação.			
SOJA	**Broca-das-axilas** (*Epinotia aporema*)	0,8 L/ha	02	300
	Lagarta-da-soja (*Anticarsia gemmatalis*)	0,25 - 1,0 L/ha		
	Percevejo-verde-pequeno (*Piezodorus guildinii*)	1,5 L/ha		
	Percevejo-marrom (*Euschistus heros*)			
	Percevejo-da-soja (*Nezara viridula*)			
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Para controle de Broca-das-axilas: Quando forem encontradas 20% de plantas com ponteiros danificados, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas. Para controle de Lagarta-da-soja: Iniciar a aplicação quando forem encontradas 20 lagartas/metro linear. Realizar de 1 a 2 aplicações, com o intervalo de aplicação em função da reinfestação. Para controle de Percevejo-verde-pequeno, Percevejo-marrom e Percevejo-da-soja: Lavoura de produção de grãos: controlar quando encontrar 4 percevejos (maiores que 0,5 cm) por batida de pano. Lavoura de produção de sementes: controlar quando encontrar 2 percevejos (maiores que 0,5 cm) por batida de pano. Realizar 1 a 2 aplicações com intervalo de 20 dias.			
SORGO	**Mosca-do-sorgo** (*Stenodiplosis sorghicolla*)	0,62 L/ha	02	300
	Lagarta-do-cartucho (*Spodoptera frugiperda*)	0,5 - 0,75 L/ha		
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Para controle de Mosca-do-sorgo: Aplicar quando 80% do sorgal estiver florido. Se necessário, repetir após 4 dias. Para controle de Lagarta-do-cartucho: Aplicar no período após a germinação até 60-70 dias de idade da cultura. Realizar de 1 a 2 aplicações e o intervalo entre as aplicações será em função da reinfestação.			
	Broca-pequena-do-fruto	1,5	05	800 - 1000

CULTURAS	PRAGAS Nome comum *(Nome científico)*	DOSE produto comercial	Nº MÁXIMO DE APLICAÇÕES	VOLUME DE CALDA (L/ha)
TOMATE RASTEIRO com fins industriais	(*Neoleucinodes elegantalis*)	L/ha		
	Larva-minadora (*Lyriomyza huidobrensis*)	1 - 1,15 L/ha	04	
	Mosca-branca (*Bemisia tabaci* raça B)	100 mL/100 L água		
	Pulgão-verde (*Myzus persicae*)			
	Pulgão-das-solanáceas (*Macrosiphum euphorbiae*)			
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: <u>Para controle de Broca-pequena-do-fruto:</u> Aplicar preventivamente a partir do início do florescimento, reaplicando a cada 7 dias, caso haja necessidade. <u>Para controle de Larva-minadora, Mosca-branca, Pulgão-verde e Pulgão-das-solanáceas:</u> Iniciar as aplicações, quando forem observados os primeiros sintomas de infestação da praga. Fazer no máximo 4 aplicações com intervalo de 7 dias.			
TRIGO	**Lagarta-do-trigo** (*Pseudaletia sequax*)	0,7 - 1,0 L/ha	02	300
	Pulgão-da-folha (*Metopolophium dirhodum*)	0,3 L/ha		
	Broca-do-colo (*Elasmopalpus lignosellus*)	1,25 L/ha		
	Lagarta-rosca *(Agrotis ipsilon*)	1,5 L/ha		
	Pulgão-da-espiga (*Rhopalosiphum graminum*)	0,2 - 0,3 L/ha		
	Pulgão (*Sitobion avenae*)	0,4 - 0,5 L/ha		
	Lagarta-do-cartucho (*Spodoptera frugiperda*)	0,75 L/ha		
	Lagarta-do-trigo (*Pseudaletia adultera)*	1,0 L/ha		
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: <u>Para controle de Lagarta-do-trigo:</u> Aplicar quando aparecerem os primeiros focos de infestação. Realizar de 1 a 2 aplicações. O intervalo entre as aplicações será em função da reinfestação. <u>Para controle de Pulgão-da-folha:</u> Aplicar quando 10% das plantas apresentarem colônias em formação. Realizar de 1 a 2 aplicações. O intervalo entre as aplicações será em função da reinfestação. <u>Para controle de Broca-do-colo:</u> Aplicar na fase inicial da cultura. Realizar de 1 a 2 aplicações com intervalo de 1 a 2 semanas. <u>Para controle de Lagarta-rosca:</u> Realizar a aplicação assim que se observarem os primeiros sintomas de infestação. Realizar de 1 a 2 aplicações com intervalo de 1 a 2 semanas. <u>Para controle de Pulgão-da-espiga:</u> Aplicar quando o nível de pulgão for de até 10/perfilho. Realizar de 1 a 2 aplicações. O intervalo entre as aplicações será em função da reinfestação. <u>Para controle de Pulgão:</u> Aplicar quando forem encontrados mais de 10 pulgões/espiga. Realizar de 1 a 2 aplicações. O intervalo entre as aplicações será em função da reinfestação.			

CULTURAS	PRAGAS Nome comum *(Nome científico)*	DOSE produto comercial	Nº MÁXIMO DE APLICAÇÕES	VOLUME DE CALDA (L/ha)
	Para controle de Lagarta-do-cartucho: Aplicar quando aparecerem os primeiros focos de infestação. Realizar de 1 a 2 aplicações. O intervalo entre as aplicações será em função da reinfestação. Para controle de Lagarta-do-trigo: Aplicar quando aparecerem os primeiros focos de infestação. Realizar de 1 a 2 aplicações com intervalo de 30 dias.			

MODO DE APLICAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:
Aplicar através de equipamentos tratorizados com barra equipada com bicos JA2 ou similares (exceto para lagarta do cartucho em milho onde se recomenda bico leque série 80.03 ou 80.04 sobre a linha da cultura), procurando obter gotas de pulverização com tamanho de 100 a 400 micra e, densidade mínima de 40 gotas/cm^2.

Condições climáticas:
- Pressão: 150 a 300 lb/pol^2;
- Velocidade de Aplicação: 4,5 Km/h;
- Temperatura: < 300°C;
- Umidade Relativa: > 50%.

Para as culturas de Algodão, Batata, Cevada, Feijão, Milho, Pastagem, Soja, Sorgo e Trigo:
Aplicar através de pulverizador tratorizado com barra de pulverização equipada com bicos tipo cone ou similares, procurando obter uma pulverização uniforme.
Para controle de lagarta-do-cartucho em milho, recomenda-se bico leque série 80.03 ou 80.04, dirigindo a aplicação para o cartucho da planta ou linha de plantio. Para obter maiores informações visando melhor cobertura de pulverização das plantas, consulte um Engenheiro Agrônomo.

Para as culturas de Café, Citros, Maçã e Tomate:
Aplicar através de equipamentos pulverizadores ou atomizadores tratorizados, adequados ao porte das culturas, visando obter uma boa cobertura de pulverização das plantas. Para obter maiores informações visando melhor cobertura de pulverização das plantas, consulte um Engenheiro Agrônomo.

PREPARO DE CALDA:
Para se obter calda homogênea, deve-se observar os seguintes procedimentos:
- Agitar bem a embalagem do produto antes de vertê-lo no tanque;
- Encher o reservatório do pulverizador com água limpa, até a metade;
- Acrescentar o produto nos volumes indicados conforme o alvo;
- Completar o volume do reservatório com água limpa.

A aplicação deve ser sempre conduzida de modo a se obter cobertura uniforme do alvo, nas horas em que a temperatura é mais amena (primeiras horas da manhã ou fim do dia).

INTERVALO DE SEGURANÇA *(período que deverá transcorrer entre a última aplicação e a colheita):*

CULTURAS	INTERVALO DE SEGURANÇA (DIAS)
Algodão, Batata (Foliar), Café, Citros, Milho (Foliar), Soja, Sorgo, Tomate (*), Trigo	21
Batata (Solo)	(1)
Cevada, Maçã	14
Feijão	25

Pastagem	13

(*) Uso autorizado somente para tomate rasteiro com fins industriais.
(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:
Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO E RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS:
- **Uso exclusivamente agrícola.**
- Aplicar somente as doses recomendadas.
- Não aplicar o produto na presença de ventos fortes.
- Caso ocorram chuvas logo após a pulverização, repetir a aplicação do produto.
- Evitar aplicações sob condições de orvalho na cultura. Aplicar somente após seu desaparecimento.
- **Fitotoxicidade para as culturas indicadas:** ausente, se aplicado de acordo com as recomendações.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS:
VIDE MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:
A resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência.
Para manter a eficácia e longevidade do **WILD** como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário seguir estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência.

Adotar as práticas de manejo de resistência de pragas a inseticidas, tais como:
- Rotação de produtos com mecanismos de ação distintos do Grupo 1B para o controle do mesmo alvo, quando apropriado;
- Usar **WILD** ou outro produto do mesmo grupo químico somente dentro de um "intervalo de aplicação" (janelas) de cerca de 30 dias;
- Aplicações sucessivas de **WILD** podem ser feitas desde que o período residual total do "intervalo de aplicações" não exceda o período de uma geração da praga-alvo;
- Seguir as recomendações da bula quanto ao número máximo de aplicações permitidas. No caso específico do **WILD** o período total de exposição (número de dias) a inseticidas do grupo químico dos Organofosforado não deve exceder 50% do ciclo da cultura ou 50% do número total de aplicações recomendadas na bula;
- Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do **WILD** ou outros produtos do Grupos 1B quando for necessário;

- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às frases mais susceptíveis das pragas a serem controladas;
- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento etc., sempre que disponível e apropriado;
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhados para o IRAC-BR (www.irac-br.org.br), ou para o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.gov.br/agricultura/pt-br).

GRUPO	1B	INSETICIDA

O inseticida **WILD** é composto por Clorpirifós, que apresenta mecanismo de ação Inibidores da acetilcolinesterase - Organofosforados pertence ao Grupo 1B e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações de insetos resistentes em algumas culturas.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:
Recomenda-se, de maneira geral, o manejo integrado das pragas, envolvendo todos os princípios e medidas disponíveis e viáveis de controle. O uso de sementes sadias, variedades resistentes, rotação de culturas, época adequada de semeadura, adubação equilibrada, inseticidas, manejo da irrigação e outros visam o melhor equilíbrio do sistema.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:
- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:
- Utilize Equipamento de Proteção Individual – EPI: macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de
-

borracha, avental, máscara com filtro mecânico classe P2, óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio ou preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize Equipamento de Proteção Individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as calças passando por cima das botas, bota de borracha, máscara com filtro mecânico classe P2, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:
- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis. Para ambientes onde haja relação de trabalho, é vedado aos trabalhadores levarem EPI para casa.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção individual (EPI): macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.

- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança



PERIGO
ATENÇÃO

- Tóxico se ingerido
- Pode ser nocivo em contato com a pele
- Nocivo se inalado
- Provoca irritação ocular grave
- Provoca moderada irritação à pele.

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agronômico do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoqu

e vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: ATENÇÃO: O PRODUTO PROVOCA IRRITAÇÃO OCULAR GRAVE. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: ATENÇÃO: O PRODUTO PROVOCA MODERADA IRRITAÇÃO Á PELE. Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

ADVERTÊNCIA: A pessoa que prestar atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por luvas e avental impermeável, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.

Grupo químico	Organosfosforado
Classe toxicológica	Categoria 2 – Produto Altamente Tóxico
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica
Toxicocinética	**Clorpirifós:** Em ratos, o clorpirifós foi rápida e amplamente absorvido pela via oral (mais de 90% da dose administrada) e rapidamente distribuído em todos os órgãos e tecidos, principalmente no tecido adiposo. A substância foi de moderada a amplamente biotransformada no fígado através da dessulfuração dependente do citocromo P-450, seguida por hidrólise, gerando seu principal metabólito, o 3,5,6-tricloro-2-piridil fosfato (3,5,6-TCP), em ratos. A eliminação em humanos se deu com aproximadamente 70% do clorpirifós eliminado através da urina como 3,5,6-TCP, dentro de 5 dias após a exposição oral aguda. A eliminação do clorpirifós em ratos é semelhante à dos humanos e também ocorreu rapidamente (dentro de 72 horas) predominantemente através da urina (68 – 93%), mas também através das fezes (6-15%). Na urina, foram identificados os metabólitos glicuronídeo de TCP (80%), glicosídeo de TCP (4%) e TCP (12%). Em humanos, foi estimada uma meia-vida de eliminação de 27 horas, após a exposição oral e dérmica. Esta substância apresentou baixo potencial de bioacumulação nos tecidos. **Solvente de petróleo:** a nafta é absorvida pelo trato gastrointestinal, trato respiratório e, em menor extensão, pela via dérmica. A distribuição ocorre amplamente nos tecidos,

	de acordo com a lipofilicidade e a constituição do organismo, com alta afinidade pelo tecido adiposo, podendo atravessar barreiras biológicas como a barreira hematoencefálica. Por qualquer via que seja absorvida, a nafta é rapidamente metabolizada e eliminada. Os hidrocarbonetos aromáticos são biotransformados por oxidação via enzimas do sistema citocromo P-450, e os intermediários metabólicos podem ser conjugados com glucuronídeos, sulfatos, glutationa ou, ainda, aminoácidos como cisteína e/ou glicina. A eliminação da nafta pode ocorrer através da via pulmonar (ar exalado). Os metabólitos resultantes da oxidação ou conjugação são mais hidrossolúveis do que seus compostos precursores e são, assim, sujeitos à excreção urinária, ou, em alguns casos, à excreção biliar. Solventes hidrocarbonetos podem ser secretados no leite em lactantes expostas. Apesar dos hidrocarbonetos serem excretados rapidamente, um leve potencial de bioacumulação em tecidos como rins, fígado, cérebro e tecido adiposo pode ser observado.
Toxicodinâmica	**Clorpirifós:** O mecanismo de toxicidade do clorpirifós, assim como de outros inseticidas organofosforados, é a inibição da atividade da enzima acetilcolinesterase, o que impede a degradação do neurotransmissor acetilcolina, que então se acumula nas terminações nervosas. Este acúmulo resulta em uma hiperestimulação de células musculares, glandulares, ganglionares e do sistema nervoso autônomo, causando efeitos muscarínicos (sistema nervoso parassimpático) e nicotínicos (sistema nervoso simpático e motor), assim como efeitos no sistema nervoso central. **Solvente de petróleo:** Sistema nervoso central (SNC) - A exposição aguda a hidrocarbonetos aromáticos possibilita a absorção destes solventes para a corrente sanguínea e possibilita que atravessem a barreira hematoencefálica, podendo levar à depressão do SNC. Devido à característica lipofílica, dissolve a porção lipídica das membranas das células nervosas e interrompe a função das proteínas de membrana, seja por alterar a bicamada lipídica ou por alterar a conformação proteica. Pulmões - A irritação pulmonar e a pneumonite após inalação e exposição oral a hidrocarbonetos aromáticos pode envolver interação direta com as membranas das células nervosas, o que pode causar broncoconstrição e dissolução das membranas do parênquima pulmonar, resultando em uma exsudação hemorrágica de proteínas, células e fibrina nos alvéolos.

Sintomas e sinais clínicos	As informações detalhadas abaixo foram obtidas de estudos agudos com animais de experimentação tratados com a formulação à base de clorpirifós, Wild: **Exposição oral:** em testes de laboratório com animais de experimentação em dose 300 mg/kg de peso corpóreo causou duas mortes e sinais clínicos como apatia, dispnéia, tremores e cromodacriorréia. Na dose de 50 mg/kg não causou nenhuma morte, sinal clínico ou comportamental. **Exposição inalatória:** em estudo de toxicidade inalatória com animais de experimentação, foram observados sinais sistêmicos de cifose, epistaxe, apatia leve, piloereção, prostração, sibilos e dispnéia severa. Esses sinais iniciaram no dia 0 e reverteram no dia 3 de observação ou persistiram até a morte dos animais. Foram registrados óbitos durante o estudo. Os achados macroscópicos registrados na necropsia foram congestão, enfisema e edema pulmonar, congestão hepática, presença de gás no estômago, congestão renal, líquido seroso na cavidade nasal, epistaxe e congestão intestinal. **Exposição cutânea:** em estudo de toxicidade dérmica com animais de experimentação a aplicação do produto não resultou em mortes, alterações clínicas ou comportamentais. Em estudo de irritação cutânea o produto causou eritema. Todos os sinais de irritação voltaram ao normal na leitura em 14 dias após o tratamento. Foi observada descamação
	em 1/3 animais. O produto não é considerado sensibilizante cutâneo pelo teste com método de Buehler. **Exposição ocular:** em estudo de irritação ocular, animais de experimentação apresentaram opacidade na córnea, vermelhidão na conjuntiva, quemose e uveíte. O corante de fluoresceína sádica detectou alterações na superfície da córnea. Todos os sinais de irritação retornaram ao normal na leitura em 14 dias. Nenhuma alteração comportamental ou clínica relacionada ao tratamento foi notada durante o período de observação.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível. **Clorpirifós:** O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível, associados ou não à queda na atividade das colinesterases. A identificação da substância e seus metabólitos no sangue e na urina pode evidenciar a exposição, mas não são largamente utilizados. Havendo sinais e sintomas indicativos de intoxicação moderada a grave, trate o paciente imediatamente, não condicionando o início do tratamento à confirmação diagnóstica. Exames complementares incluem: eletrólitos, glicemia, creatinina, amilase pancreática, enzimas hepáticas, gasometria, eletrocardiograma (ECG com prolongamento do intervalo QT) e radiografia de tórax (edema pulmonar e aspiração). Na exposição ocupacional ao clorpirifós, níveis iguais ou inferiores a 70% da atividade inicial basal da acetilcolinesterase eritrocitária no sangue e de 60% da butilcolinesterase no plasma ou soro caracterizam nível de risco.

Tratamento	**CUIDADOS para os prestadores de primeiros socorros:** Evitar aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por equipamento de segurança, de forma a não se contaminar com o agente tóxico. **Tratamento geral e estabilização do paciente:** As medidas gerais devem estar orientadas à estabilização do paciente com avaliação de sinais vitais e medidas sintomáticas e de manutenção das funções vitais (frequência cardíaca e respiratória, além de pressão arterial e temperatura corporal). Estabelecer via endovenosa. Avaliar estado de consciência. **Proteção das vias aéreas:** Garantir uma via aérea patente. Sucção de secreções orais se necessário. Administrar oxigênio conforme necessário para manter adequada perfusão tecidual. Em caso de intoxicação severa, pode ser necessária ventilação pulmonar assistida. **Medidas de Descontaminação e tratamento:** O profissional de saúde deve estar protegido, utilizando luvas, botas e avental impermeáveis. **CUIDADOS para os prestadores de primeiros socorros:** Evitar aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por equipamento de segurança, de forma a não se contaminar com o agente tóxico. **Tratamento geral e estabilização do paciente:** As medidas gerais devem estar orientadas à estabilização do paciente com avaliação de sinais vitais e medidas sintomáticas e de manutenção das funções vitais (frequência cardíaca e respiratória, além de pressão arterial e temperatura corporal). Estabelecer via endovenosa. Avaliar estado de consciência. **Proteção das vias aéreas:** Garantir uma via aérea patente. Sucção de secreções orais se necessário. Administrar oxigênio conforme necessário para manter adequada perfusão tecidual. Em caso de intoxicação severa, pode ser necessária ventilação pulmonar assistida. **Medidas de Descontaminação e tratamento:** O profissional de saúde deve estar protegido, utilizando luvas, botas e avental impermeáveis. **Exposição oral:** - Em caso de ingestão do produto, a indução do vômito não é recomendada. - Lave a boca com água em abundância. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico. - Lavagem gástrica é contraindicada devido ao risco de aspiração. - A administração de carvão ativado é contraindicada. **Exposição inalatória:** Remover o paciente para um local arejado. Monitorar quanto a alterações respiratórias e perda de consciência. Se ocorrer tosse ou dificuldade respiratória avaliar quanto à irritação do trato respiratório, edema pulmonar, bronquite ou pneumonia. Administrar oxigênio e auxiliar na ventilação, conforme necessário.

	Exposição dérmica: Remover as roupas e acessórios contaminados e proceder descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios), unhas e cabelos. Lavar a área exposta com água em abundância e sabão. Se a irritação ou dor persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico. **Exposição ocular:** Lavar os olhos expostos com grande quantidade de água à temperatura ambiente por, pelo menos, 15 minutos. Se irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico. **ANTÍDOTO:** **Clorpirifós: Atropina** - antagonista dos efeitos muscarínicos; a atropina não age sobre os efeitos nicotínicos, principalmente de origem muscular ou na depressão respiratória. A dose de atropina é variável entre indivíduos, sendo também determinada de acordo com o agente tóxico e a realização concomitante de outras intervenções. O regime de dose a ser aplicado deve ser avaliado pelo médico de acordo com a gravidade do caso clínico. Nunca administre atropina antes do aparecimento dos sintomas de intoxicação. **Oximas (pralidoxima)** – A pralidoxima constitui um antídoto específico para organofosforados. Ela desfosforiliza e reativa a acetilcolinesterase. Seu efeito é importante na regressão dos efeitos nicotínicos e da Síndrome Intermediária. Porém, a variabilidade nas respostas clínicas obtidas após a sua utilização e a ausência de um regime de dosagem definido faz com que as oximas levantem controversas em relação à sua eficácia. A pralidoxima não substitui a atropina e deve ser usada somente em associação com a mesma. **Medidas sintomáticas e de manutenção:** - Monitorar o paciente cuidadosamente no começo da toxicidade por atropina, a qual se manifesta por meio de taquicardia, ausência de sons intestinais, hipertermia, delírio e retenção urinária. - Se ocorrer convulsões, o paciente pode ser tratado com benzodiazepínicos sob controle médico.
Contraindicações	**Não administre morfina, succinilcolina, suxametônio e demais relaxantes musculares despolarizantes, teofilina, fenotiazinas e reserpina.** A indução do vômito e a realização de lavagem gástrica são contraindicadas em casos de intoxicação por hidrocarbonetos aromáticos devido ao aumento do risco de aspiração e consequente desenvolvimento de pneumonite química. A administração de carvão ativado é contraindicada em casos de intoxicação por hidrocarbonetos aromáticos, pois ele não adsorve hidrocarbonetos e aumenta a probabilidade de vômito e aspiração.

Efeitos das interações químicas	**Clorpirifós:** outras substâncias inibidoras da acetilcolinesterase (organofosforados ou carbamatos) podem potencializar os efeitos tóxicos.
ATENÇÃO	**Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001.** **Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS).** As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). **TELEFONES DE EMERGÊNCIA DA EMPRESA:** **Disque-Intoxicação (24h): 0800-014-1149 – TOXICLIN.** **Telefone da empresa: (0XX11) 3568-2752 (horário comercial).**

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:
Vide os itens "Toxicocinética" e "Toxicodinâmica" no quadro acima.

EFEITOS AGUDOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:
DL_{50} oral em ratos: 300 mg/kg de peso corpóreo.
DL_{50} cutânea em ratos: > 2.000 mg/kg de peso corpóreo.
CL_{50} inalatória em ratos: > 3,361 mg/L.
Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: Nas condições do teste, o produto causou eritema. Todos os sinais de irritação voltaram ao normal na leitura em 14 dias após o tratamento. Foi observada descamação em 1/3 animais.
Corrosão/Irritação ocular em coelhos: Nas condições do teste, o produto produziu efeitos de opacidade na córnea, vermelhidão na conjuntiva, quemose e uveíte. Todos os sinais de irritação voltaram ao normal nas leituras em 14 dias horas após o tratamento.
Sensibilização cutânea em cobaias: O produto foi considerado não sensibilizante.
Mutagenicidade: O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa (teste de ames) nem no teste de micronúcleo em medula óssea de camundongos.

EFEITOS CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:
Ratos de laboratório, tratados diariamente com Clorpirifós, em níveis de até 3mg/kg/dia via oral, durante dois anos, mostraram uma moderada depressão na atividade da colinesterase, primariamente a plasmática e secundariamente a eritrocitária. Nesse estudo os animais não apresentaram efeitos dignos de nota quanto ao seu comportamento, aparência, crescimento, mortalidade, hematologia, análises urinárias, de química sanguínea, histopatológicas de tecidos e órgãos ou incidência de neoplasias.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
☒ **MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)**
☐ Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
☐ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE BIOCONCENTRÁVEL** em peixes.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (algas, microcrustáceos e peixes).
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para aves e abelhas.
- Não utilize equipamentos com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **PROQUIMUR Agro do Brasil Ltda - Telefone: (11) 3568-2752** (horário comercial). Para maiores informações contate a empresa **SUATRANS** (24h): 0800-707-7022.
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e respirador com filtros).
- Em caso de derrame estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
- **Piso pavimentado**: Absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
- **Solo**: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e

coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

- **Corpos d'água**: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de NEBLINA, CO_2 OU PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicações.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL:

LAVAGEM DA EMBALAGEM:
Durante o procedimento de lavagem, o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo de calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):
Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica furando o fundo.

Lavagem sob Pressão:
Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos.
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta de equipamento da lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as partes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até a devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto,

ventilado, ao abrigo de chuva, com o piso impermeável, ou no local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o seu término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de 1 ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamento, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE, DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:

- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente, causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

RESTRIÇÕES ESTADUAIS, DO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAIS:

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.

Restrição de comércio e uso no Estado do Paraná para o alvo biológico *Planococcus minor* na cultura Café, *Michaelus jebus* na cultura Feijão*, Stenodiplosis sorghicolla* na cultura Sorgo, *Macrosiphum euphorbiae* e *Myzus persicae* na cultura Tomate Industrial (rasteiro) e *Rhopalosiphum graminum* na cultura Trigo.